

Lei 67/2024

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 30/2022, QUE CONCEDEU REAJUSTE AO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal do Município de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 30/2022, que concedeu reajuste ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Nova Aliança-SP.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP, 19 de março de 2024.



JURANDIR BARBOSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças